

CANDIDATURA A APOIOS SOCIAIS DA DGES – ANO LETIVO 2022/2023

A atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2022/2023 pode ser apresentada de acordo com o Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (Despacho 9138/2020 de 25 de setembro):

- Entre o dia 25 de junho de 2022 e o dia 30 de setembro de 2022;
- Nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro;
- Nos 20 dias úteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio por parte da Entidade promotora no caso de licenciados ou mestres que estejam a realizar estágio profissional.

A candidatura pode ainda ser submetida entre 1 de outubro de 2022 e 31 de maio 2023, sendo que, neste caso, o valor de bolsa de estudo a atribuir é proporcional ao valor calculado para um ano, considerando o período que medeia entre o mês seguinte ao da submissão do requerimento e o fim do período letivo ou do estágio.

Para aceder à área reservada destinada a este efeito e concretizar a sua candidatura, o estudante necessita de credenciais de acesso, que serão atribuídas da seguinte forma:

- a) Estudantes que apresentaram candidatura no ano letivo anterior: as credenciais são as mesmas. Para o efeito deve seleccionar a candidatura 2022/2023, preencher o formulário e submeter a candidatura. Antes de iniciar o preenchimento da candidatura aconselhamos que consulte o “Guia do Candidato e as Perguntas Frequentes”, disponível no site da DGES.
- b) Estudantes que já frequentam o Ensino Superior e pretendam apresentar candidatura a Bolsa de Estudo pela primeira vez: é necessário a criação de um pré-registo para obtenção de credenciais de acesso. Para o efeito poderão preencher o formulário de pedido de credenciais e enviar para candidatura.bolsas.sas@unl.pt ou dirigir-se à sede dos SASNOVA (Edifício da Reitoria – Campus de Campolide). Posteriormente, as credenciais (código de utilizador e palavra-passe) serão enviadas para o email indicado no pré-registo de acesso à plataforma da DGES, permitindo a realização da candidatura no Portal da Direção Geral do Ensino Superior (DGES).
- c) Candidatura a Bolsa de Estudo de alunos do 1º ano (primeira vez) é efetuada através do preenchimento e submissão eletrónica do Formulário de Candidatura no Portal da Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

Lisboa, 21 de junho de 2022

A Administradora dos Serviços para a Ação Social

(Paula Machado)

